

L I D O
Em 19/09/12
17871
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado JOF VALLE - PSB

RQ 1787/2012

REQUERIMENTO Nº (Do Senhor Deputado Joe Valle)



Requer a realização de Sessão Solene no dia 27 de fevereiro de 2013 alusiva ao Dia das Doenças Raras, instituído pela Lei 4.618, de 23 de agosto de 2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 27 de fevereiro de 2013 alusiva ao Dia das Doenças Raras, instituído pela Lei 4.618, de 23 de agosto de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

No dia das Doenças Raras pretendemos promover a conscientização da sociedade do Distrito Federal quanto à incidência de doenças raras, que afetam milhares de pessoas e seus familiares. Busca-se diminuir o preconceito e disseminar informações sobre essas doenças, de modo a promover orientação e apoio aos portadores de doenças raras, buscando a promoção da saúde, através da formação de multiplicadores da informação, num contexto multidisciplinar, que envolva profissionais da escola, alunos, pais ou responsáveis, gestantes etc.

A instituição de um dia dedicado para conscientização sobre as doenças raras contribuirá para o desenvolvimento de questões importantes para melhoria de vida dos pacientes acometidos com algum tipo dessas doenças, como:


- Desenvolvimento de pesquisas direcionadas para o tratamento das doenças raras;
- Promoção da divulgação do conhecimento entre as Associações de doenças específicas no Brasil e demais países;
- Apoio às famílias que possuem um ente com doenças raras;
- Promoção a inclusão social dos pacientes;
- Promoção da conscientização dos sintomas e efeitos das doenças raras na comunidade de profissionais da saúde e sociedade em geral;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

